

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Araripe junto ao Ministério da Saúde, de Recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 45/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 066/2022 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Araripe, datado de 23 de fevereiro de 2022 que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Araripe de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor em R\$
2301307	Araripe	1.000.000,00

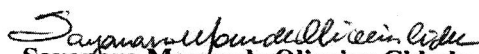
Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Araripe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de março de 2022.



Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS